



INDICAÇÃO Nº 1746 /2025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 17/12/2025

Gabinete do Vereador Johnny da Inclusão


Z. O. Secretário

INDICO, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta Municipalidade, a adoção das providências que se fizerem necessária para **a instalação de lixeiras e bancos na praça localizada entre a Rua Dirceu Alves Rodrigues (altura do nº 37) e a Rua Eng. Caio Túlio G. Brandão (altura do nº 33), Vila Sarah Avignon - Mogi das Cruzes -SP.**

A praça, como espaço público de convivência e lazer, necessita de infraestrutura básica para garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes. A ausência de equipamentos adequados tem gerado transtornos que merecem a atenção do Poder Executivo:

1. Instalação de Lixeiras Adequadas: A falta de lixeiras em número e capacidade suficientes na praça tem resultado no descarte irregular de resíduos, comprometendo a higiene e a estética do local. A instalação de lixeiras adequadas é fundamental para:

- Promover o descarte regular e correto do lixo produzido pelos frequentadores.
- Contribuir para a saúde pública, evitando a proliferação de vetores de doenças.
- Manter o ambiente limpo e agradável, incentivando a preservação do espaço pela própria comunidade.

2. Instalação de Bancos: A instalação de bancos é uma medida simples, mas de grande impacto social, que visa proporcionar conforto e funcionalidade à praça. Os bancos são essenciais para:

- Oferecer locais de descanso para idosos, crianças e demais frequentadores.
- Incentivar a convivência social e o encontro comunitário, fortalecendo os laços de vizinhança.
- Permitir que os munícipes desfrutem do espaço público de lazer por períodos mais longos, tornando a praça um ponto de referência positivo no bairro.

16:47 16/12/2025 DEPARTAMENTO LEGISLATIVO CMNC



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares e do Executivo Municipal para a adoção desta importante iniciativa.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Dr Luiz Beraldo de Miranda", 04 de dezembro de 2025.



JOHNNY FERNANDES DA SILVEIRA
Johnny da Inclusão
Vereador - AVANTE

